



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N° 4/2014
Reunião Ordinária do dia 13-02-2014



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 13 de Fevereiro de 2014, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

1. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 30-01-2014

2. Período Antes da Ordem do Dia

3. Informações

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Mário José Alcobaça Simões Bernardes.

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Benedita Maria Bernardes Faustino.

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Guilherme Silva Simões Moreira – Decisão final.

4.1.2.4 Alteração à Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

4.1.3.1.2 Informação para anulação de verbas anteriores ao ano de 2013.

4.1.3.1.3 Proposta para Revisor Oficial de Contas (ROC) nos termos do nº1, do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

4.1.4 Sector de Património

4.1.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

4.1.5 Secção de Recursos Humanos

4.1.5.1 Autorização da renovação do procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior – Engenharia Eletrotécnica.

4.1.6 Serviço de Cultura

4.1.6.1 Regulamento do Concurso “Poesia na Biblioteca”.

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras n.º 01/2013/21, em nome de Joaquim Duarte Simões e Maria Simões Rolim para obras de demolição e a obras de construção de habitação, em Campizes, Freguesia de Ega.

4.2.1.2 Processo de obras n.º 01/2013/30, em nome de Maria Isabel Alves dos Santos Veríssimo e Evaristo Manuel Alves Veríssimo para obras de alteração



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

e ampliação de habitação, em Fojos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

4.2.1.3 Processo de obras n.º 01/2009/19, em nome de José Nunes dos Ramos e Maria Helena Batista Veloso para obras de ampliação e alteração de habitação e a obras de construção de anexo (regularização), em São Fipo, Freguesia de Ega.

4.2.1.4 Processo de obras n.º 01/2013/25 em nome de José da Costa Rasteiro Relvão para obras de ampliação e alteração de habitação e muros e pedido de certidão de destaque de parcela de terreno, em Senhora das Dores, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

4.2.1.5 Processo de obras n.º 08/2014/5 em nome de Maria de Lurdes Roldão Bernardo e Isabel Maria Bernardo Simão para emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade de um prédio rústico sito em Serrazina, Freguesia de Ega, nos termos do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro.

4.1.2.6 Processo de obras n.º 08/2013/26 em nome de Maria da Anunciação Mendes e Outros para emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, em Zambujal, nos termos do n.º 4, do art.º 6, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.

4.1.2.7 Processo de obras n.º 08/2013/23, em nome de Joaquim Duarte Simões e Maria Simões Rolim para emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, em Campizes, Freguesia de Ega, nos termos do n.º 4, do art.º 6, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 10 de Fevereiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Aos treze dias do mês de Fevereiro, do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa e os Srs. Vereadores Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva, Fernando Antunes Gaspar Pita, a Srª Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel, Carlos Emanuel Petim do Nascimento, Carlos Manuel de Oliveira Canais e António Lázaro Ferreira. -----

----- O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata

----- O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada com algumas sugestões de alterações, as quais foram introduzidas na própria ata. -----

----- Encontrando-se na sala, público a assistir à reunião, o Sr. Presidente perguntou se de entre os presentes, alguém queria intervir. -----

----- Pedeu para intervir a Srª Gisela Martins, residente em Eira Pedrinha, que leu um documento que se junta à presente ata, para dela fazer parte integrante sob o número 1, do qual se faz uma breve síntese. -----

----- 1. Cedência das instalações da antiga escola primária de Eira Pedrinha à instituição MY KID UP. Louva a iniciativa, mas refere que foi informada de que uma parte desse espaço está prometido ao Rancho Folclórico de Eira Pedrinha, pelo que pergunta se se confirma esta informação, pois em época de campanha eleitoral, o atual Presidente de Junta de Freguesia prometeu que aquele espaço seria para uma academia/centro sénior e os terrenos contíguos para um parque de merendas que funcionaria também como apoio a essa academia. Pergunta também se o Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi ouvido, ou vai ser ouvido, a respeito desta matéria e qual o seu posicionamento, se foi favorável, e a bem da verdade, deveria ser feito um comunicado à população a informar o motivo da não execução (incumprimento do compromisso) ou seu adiamento. Referiu ainda, que, uma vez que foi decidida a cedência do respetivo espaço, quais os critérios que estiveram na sua base e se foram consultadas outras Associações, nomeadamente a Comissão de Melhoramentos de Eira Pedrinha. -----

----- 2. Relativamente à publicitada reunião do Sr. Presidente com o Sr. Secretário de Estado da Cultura sobre Conimbriga, em que o Sr. Presidente refere que estaria disponível



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

para colaborar na comparticipação nacional do cofinanciamento das escavações e para assumir uma gestão partilhada do Museu Monográfico de Conimbriga, gostaria de saber se o Sr. Presidente tem alguma ideia de quais as implicações práticas dessa gestão partilhada e quais os meios e custos que isso envolveria. Refere ainda que há que resolver questões como a falta de dinamismo na secção de turismo, problemas de acessibilidades e de orientação para quem visita a vila, a modernização nas zonas limítrofes do Museu, entre outros.---

-----O Sr. Presidente tomou palavra para responder às questões levantadas pela munícipe Gisela Martins.-----

----- 1.Quanto à questão do espaço da antiga escola primária de Eira Pedrinha referiu que há uma intenção do Rancho Folclórico se deslocar das instalações que atualmente ocupa (jardim de infância) para o espaço atrás referido, não havendo ainda qualquer decisão sobre o assunto e que essa decisão não será tomada, sem antes se consultar o Presidente da respetiva Junta de Freguesia.-----

-----Em relação ao Centro Sénior, não chegou qualquer pedido formal por parte da Junta de Freguesia.-----

----- Quanto à cedência do espaço à Instituição MY KID UP, o Presidente da Junta de Freguesia foi ouvido e efetuadas as “démarches” necessárias.-----

----- 2. Relativamente a Conimbriga, referiu que a Câmara Municipal não se pode substituir ao Governo, mas que irá lutar para que as Ruínas Romanas de Conimbriga sejam uma prioridade, dado que há décadas que nenhum Governo se tem interessado por este assunto, em particular, este Governo que não aproveitou os Fundos Comunitários do QREN.---

----- Relativamente à disponibilidade da Autarquia para participar numa gestão partilhada das escavações em Conimbriga, e apesar de não estar especificamente no orçamento, o Município está disponível para participar no cofinanciamento Nacional/Municipal, de forma a atingir esse objetivo.-----

2. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que teve conhecimento de que duas empresas sediadas no Concelho de Condeixa-a-Nova, Campincarcentro – Centro de Inspeções, Lda. e Salrifarma – Produtos Farmaceuticos, Lda., foram distinguidas com o “Estatuto PME Excelência 2013”, pelo que apresenta uma proposta de louvor aos



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

responsáveis e colaboradores das referidas empresas, a qual se junta à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

----- A Câmara Municipal aprovou assim, um voto de louvor aos responsáveis e todos os colaboradores das empresas distinguidas com aquele galardão, reconhecendo os resultados obtidos, formulando votos dos maiores sucessos no futuro.-----

----- De seguida, o Sr. Presidente apresentou o relatório financeiro relativo aos custos e proveitos da pista de gelo a saber: -----

----- Custos Diretos: Publicidade – 3.800,70 euros; Aluguer de Equipamento: 52.582,50 euros; Espetáculos – 9.225,00 euros; Eletricidade: 1.626,73 euros. Estes valores já incluem IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Proveitos: Receita proveniente da Venda de Bilhetes: 9.082,00 euros, com IVA incluído.- -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Presidente deu conhecimento que se deu início às Comemorações dos 500 Anos dos Forais Manuelinos e à criação de um movimento de promoção da candidatura de Conimbriga a Património Mundial da Unesco, frisando que há um longo caminho a percorrer para se atingir este objetivo, mas sendo um dos maiores símbolos arqueológicos a nível Nacional e Internacional, esse esforço será merecido.-----

----- O Sr. Vereador Fernando Pita pediu a palavra para referir que a D. Fernanda Maduro recentemente deixou de ser funcionária da Câmara Municipal, onde trabalhou cerca de trinta e cinco anos. Disse que o sucesso de qualquer empresa e de qualquer instituição depende não apenas da qualidade dos seus dirigentes, mas também da qualidade dos seus trabalhadores. Por isso registou e agradeceu a constante disponibilidade, a simpatia, a educação e a competência da D. Fernanda Maduro.-----

----- Todo o Executivo subscreveu as palavras do Sr. Vereador Fernando Pita.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Nascimento pediu a palavra para saber em que situação se encontra a questão já colocada em reuniões anteriores, relativamente aos transportes rodoviários na Quinta do Barroso e para quando está prevista a construção dos passeios LIDL/Quinta do Barroso.-----

----- O Sr. Presidente referiu que a empresa responsável pelo mesmo acha viável a passagem dos referidos transportes naquela zona, dando de seguida a palavra ao Sr.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Vereador António Ferreira, o qual informou que esteve agendada uma reunião com uma técnica da empresa, mas por impossibilidade desta, a reunião foi adiada para a próxima quarta-feira, dia 19 de Fevereiro. -----

----- Quanto aos passeios na zona do LIDL/Quinta do Barroso, o Sr. Presidente informou que a obra está suspensa por contencioso entre os proprietários de um dos terrenos, uma vez que o mesmo é reclamado por pessoas diferentes. Tentou pedir-se autorização para a ocupação de uma parcela do referido terreno, mas ainda não houve qualquer resposta. Se não houver entretanto desenvolvimentos, teremos que iniciar um processo de expropriação, tornando assim a conclusão da obra mais morosa. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para referir que lhe telefonou um munícipe residente em Eira Pedrinha, relatando um caso relacionado com uma derrocada de uma estrada dentro da povoação e que a Câmara Municipal ainda não tinha diligenciado no sentido de proceder ao seu arranjo. -----

----- O Sr. Presidente informou que é uma obra que já está adjudicada e consignada, mas que devido às condições climáticas e às festas que entretanto se realizaram, não foi possível, ainda, intervir, mas que tal intervenção vai iniciar-se dentre em breve. Realçou ainda, o facto de ter que se intervir numa estrada que vem da Avessada, a qual apresenta problemas com o escoamento de águas, tendo, para o efeito de se construir uma caixa de recolha, para minimizar o problema. -----

----- Realçou ainda o trabalho executado pela Protecção Civil e restantes serviços intervenientes, bem como pelos Bombeiros Voluntários, nos dias de intempérie que se fizeram sentir, não se notando, por via desse esforço, no nosso Concelho, grandes problemas. -----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires chamou a atenção para o facto de na ata da reunião anterior o Sr. Presidente não fazer menção ao valor dos compromissos, assumidos por este Executivo até final de 2013 e os valores transitados, pelo que solicita que esses valores passem a constar da ata desta reunião. -----

----- O Sr. Presidente não colocou quaisquer objeções, transcrevendo-se assim, o solicitado: valores transferidos para 2014: 2.267.491,36 euros, dos quais 2.054.545,06 euros correspondem ao Executivo anterior e 212.946,30 euros correspondem aos compromissos assumidos pelo novo Executivo e transitados para 2014. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

3. Informações

----- A Sr^a Vice-Presidente deu conhecimento que foi efetuado um roteiro pelas escolas e jardins- de- infância do Concelho, onde foram detetadas várias situações, como por exemplo reparações várias, falta de material informático e outros. -----

----- Informou que no dia 15 de Fevereiro, haverá um encontro na Biblioteca Municipal com a animadora Helena Amaral, da Biblioteca Municipal de Coimbra, que apresentará vários Contos. - -----

----- Deu também conhecimento da designação dos bens angariados durante o ano de 2013, relativamente ao Projeto Concelhio “A 17 ... Acontece”: A saber: número de bens alimentares 430; produtos de higiene e limpeza 57; produtos de bebé e criança 25; roupa calçado (adulto e criança) 1616 e brinquedos 773. -----

----- Apresentou, de seguida, o Programa das Comemorações dos 500 Anos dos Forais Manuelinos de Condeixa, Anobra e Ega e informou que no próximo dia 16, domingo, pelas 17 horas, em Anobra, integrado nas Festas da Freguesia será apresentado o Programa com a comunicação de João Pinho, autor da Monografia do Território da Freguesia. -----

----- Por último, informou o Executivo que no próximo dia 24 se realiza uma Sessão Ordinária da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais informou que reuniu com o Presidente da ACES, onde o Sr. Presidente da Câmara também esteve presente, para o sensibilizar da importância da instalação em Condeixa, de uma Unidade de Cuidados na Comunidade, já que é o único Concelho da região que não possui qualquer cobertura a nível da prevenção de cuidados de saúde. Informou ainda, que o processo está bloqueado por parte da ARS, a qual não se responsabiliza pelo pagamento a dois enfermeiros que iriam fazer parte dessa unidade. O próximo passo será reunir com a ARS para se tentar desbloquear a situação. -----

----- O Sr. Vereador António Ferreira informou que no âmbito dos Programas Ocupacionais, entrou em função na passada terça-feira uma equipa de Prevenção da Proteção Civil. -----

4. Ordem do Dia

4.1 Divisão Administrativa e Financeira



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.1.1 Secção de Expediente, Arquivo, Modernização, Apoio aos Órgãos, Taxas e Licenças e Fiscalização.

4.1.2 Sector de Taxas e Licenças

4.1.2.1 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Mário José Alcobaça Simões Bernardes.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.2 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Benedita Maria Bernardes Faustino.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----
 ----- A Câmara Municipal depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º, do Regulamento de Águas em vigor neste Município, relativo à fatura reclamada, uma vez que se verificou uma rotura a jusante do contador e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

4.1.2.3 Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo exagerado de água, requerido por Guilherme Silva Simões Moreira - Decisão final.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Atendendo a que, segundo informação dos serviços, o artigo 32º, do Regulamento de Águas não poderá ser aplicado uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos 6 meses anteriores;-----

-----Atendendo ainda que a petição tendia para o indeferimento, foi feita a audiência do interessado, nos termos do artigo 100º e seguintes do CPA, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

4.1.2.4 Alteração à Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova.

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vereador responsável pelo Gabinete de Desporto, para alteração ao Capítulo XV – Recintos Desportivos, constante da Tabela de Taxas acima referida, mais concretamente às taxas praticadas nas Piscinas e Pavilhão Municipal, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

----- O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Carlos Canais, responsável pelo Pelouro de Desporto e Associativismo, o qual explicou que esta alteração deve-se ao facto de utentes utilizadores das piscinas terem sugerido alguns serviços que não constavam na tabela de taxas e que em termos globais, não há grande alteração, dado que há taxas que descem, a maioria mantém-se e a subida das restantes é de cerca de 2%.-----

----- O Sr. Vereador Norberto Pires tomou a palavra para referir que confia na palavra do Sr. Vereador Carlos Canais, uma vez que o impacto é nulo, mas nota que as taxas que subiram, foram as relacionadas com os serviços que são mais utilizados. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Nascimento pediu a palavra para sugerir que em relação aos serviços de hidroginástica e uma vez que se estão a perder utentes, se pensasse numa perspetiva de um desconto em pacotes familiares, uma vez que atraíra mais pessoas. -----

----- O Sr. Vereador Carlos Canais disse que as alterações realizadas são as que foram sugeridas pelos utentes e nenhuma faz referência àquela mencionada pelo Sr. Vereador Carlos Nascimento. No entanto está previsto nas GOP, o aproveitamento de um espaço para aulas de fitness, para os pais que enquanto esperam pelos filhos, possam usufruir dessas aulas.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Capítulo XV da Tabela de Taxas do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município de Condeixa-a-Nova e enviar este assunto à próxima Sessão da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.3 Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património

4.1.3.1 Sector de Contabilidade

4.1.3.1.1 Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 12 de Fevereiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.247.161,18 euros (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e um euros e dezoito cêntimos) e em operações não orçamentais no valor de 222.726,31 euros (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e seis euros e trinta e um cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.1.3.1.2 Informação para anulação de verbas anteriores ao ano de 2013.

----- Foi presente uma informação da Secção de Contabilidade, para anulação de um subsídio no valor de 1.200,00 euros, atribuído por deliberação do Executivo em 1 de Março de 2011 ao Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova, e que até à data não foi reclamado. Da referida informação consta também o facto de este subsídio não ter sido atribuído, por falta de elementos para elaboração de um protocolo, conforme consta do Regulamento de Apoio a Entidades Diversas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, descomprometer a verba acima referida. -----

4.1.3.1.3 Proposta para Revisor Oficial de Contas (ROC) nos termos do nº1, do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

----- Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, tendo o Sr. Presidente referido que por força da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, é necessário que as Câmaras Municipais disponham de um auditor externo, responsável pela certificação legal de contas, o qual é nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

que se propõe que seja a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Marques de Almeida, J. Nunes B. Simões & Associados, SA”, pelo valor anual de 4.999,92 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Sr. Presidente colocou à votação a proposta para os serviços de auditoria externa das Contas do Município de Condeixa-a-Nova, à Sociedade supra identificada, pelo período de 1 ano e pelo valor já descrito, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprová-la e submeter este assunto à Assembleia Municipal para a referida nomeação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.1.4 Sector de Património

4.1.4.1 Relação dos contratos de compra e venda de imóveis para efeitos do disposto no artigo 55º do Código do CIMT.

----- Foi presente a relação dos contratos de compra e venda de habitação própria para efeitos previstos no número 5, do artigo 55º do CIMT. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não usar o direito de preferência.-----

4.1.5 Secção de Recursos Humanos

4.1.5.1 Autorização da renovação do procedimento concursal para recrutamento por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior - Engenharia Eletrotécnica.

----- Foi presente uma informação dos serviços relativa ao assunto mencionado em epígrafe, que se junta a presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

----- A Câmara Municipal atendendo a que o procedimento se encontra em fase de aplicação dos métodos de seleção, nomeadamente o método de avaliação psicológica, agendado para o dia 5 de Março do corrente ano e atendendo ainda, que se mantêm os pressupostos que conduziram à autorização para a abertura do referido procedimento, deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a referida renovação, de forma a permitir dar continuidade ao procedimento concursal. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Por motivos de agenda, o Sr. Presidente ausentou-se da reunião, ficando a presidir aos restantes trabalhos a Sr^a Vice-Presidente, Liliana Pimentel. -----

4.1.6 Serviço de Cultura

4.1.6.1 Regulamento do Concurso "Poesia na Biblioteca".

----- Foi presente o Regulamento mencionado em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante, como documento anexo sob o número 5. -----

----- A Sr^a Vice-Presidente tomou a palavra para referir que em 2011 foi criado o Concurso "Poesia na Biblioteca", no intuito de criar e consolidar hábitos de escrita e de leitura e de promover a poesia em língua portuguesa, e que face ao decréscimo de participantes na última edição do mesmo, este ano propõe-se a atribuição de prémios monetários. -----

----- Posto isto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Regulamento e enviá-lo à Assembleia Municipal -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2 Divisão de Planeamento

4.2.1 Serviço de Gestão Urbanística

4.2.1.1 Processo de obras nº 01/2013/21 em nome de Joaquim Duarte Simões e Maria Simões Rolim para obras de demolição e a obras de construção de habitação, em Campizes, freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 30/01/2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 05/02/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de demolição e a obras de construção de habitação, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 meses conforme requerido pelo requerente.

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de demolição da construção existente, projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de rede prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de segurança contra incêndios em edifícios, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico acompanhado de Declaração de Conformidade Regulamentar, projeto acústico, projeto der arranjos exteriores e nova planta de implantação e respetiva certidão de registo predial atualizada em função do destaque realizado ao abrigo do processo 08/2013/23.-----

----- Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.2 Processo de obras nº 01/2013/30 em nome de Maria Isabel Alves dos Santos Veríssimo e Evaristo Manuel Alves Verissimo para obras de alteração e ampliação de habitação, em Fojos, União das freguesias de Vila Seca e Bendafé.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 31/01/2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 05/02/2014 que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de demolição e a obras de construção de habitação, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 meses conforme requerido pelo requerente. -

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de rede prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de segurança contra incêndios em edifícios, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico acompanhado de Declaração de Conformidade Regulamentar, projeto acústico e projeto de arranjos exteriores. --

----- Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

4.2.1.3 Processo de obras nº01/2009/19 em nome de José Nunes dos Ramos e Maria Helena Batista Veloso para obras de alteração e ampliação de habitação, e obras de construção de anexo (regularização), em São Fipo, freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----

-----Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 20/01/2014 constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 30/01/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de ampliação e alteração de habitação e a obras de construção de anexo (regularização) devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos:-----

-----O prazo de execução das obras é de 12 meses, conforme requerido pelo requerente. -----

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de rede prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de segurança contra incêndios em edifícios, estudo de comportamento térmico acompanhado de Declaração de Conformidade Regulamentar, projeto acústico e projeto de arranjos exteriores. -----

-----Todas as infraestruturas que seja necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.4 Processo de obras nº01/2013/25 em nome de José da Costa Relvão, para obras de ampliação e alteração de habitação e muros e pedido de certidão de destaque de parcela de terreno, em Senhora das Dores, União das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 17/01/2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 30/01/2014, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo a obras de ampliação e alteração de habitação e muros devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

----- O prazo de execução das obras é de 12 meses conforme requerido pelo requerente. -

----- Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica, projeto de alimentação e distribuição de energia elétrica (ficha eletrotécnica) projeto de instalação de gás, devidamente visado por entidade licenciadora, projeto de rede prediais de águas e esgotos, projeto de águas pluviais, projeto de segurança contra incêndios em edifícios, projeto de instalações telefónicas e de telecomunicações, estudo de comportamento térmico acompanhado de Declaração de Conformidade Regulamentar, projeto acústico e projeto de arranjos exteriores. --

----- Todas as infraestruturas que sejam necessárias efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar o pedido de destaque de parcela de terreno, requerido pelo requerente, atendendo a que o mesmo cumpre o número 4, do artigo 6º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, devendo ser emitida a respetiva certidão -----

----- Após a efetivação do destaque, deverá o requerente anexar ao processo de obras, nova planta de implantação sobre levantamento topográfico com os limites da parcela alvo da presente operação urbanística e registo predial atualizado da mesma.-----

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

4.2.1.5 Processo de obras nº 08/2014//5 em nome de Maria de Lurdes Roldão Bernardo e Isabel Maria Bernardo Simão para emissão de parecer favorável sobre transmissão em regime de compropriedade de prédio rústico sito em Serrazina, freguesia de Ega.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de parecer favorável ao abrigo do disposto do número 1, do artigo 54º, da Lei 91/95 de 2 de Setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto.-----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 30/01/2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

DPU em 05/02/2014, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado. ----- \

----- A presente deliberação, foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.6 Processo de obras nº 08/2013/26 em nome de Albertina Cristóvão Mendes, Maria de Anunciação Mendes, Maria das Dores Sapateiro Filipe, Jorge Filipe Mendes e Maria de Fátima Filipe Mendes para emissão de parecer favorável sobre transmissão em regime de compropriedade de prédio rústico sito em Eira, freguesia de Zambujal.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de parecer favorável ao abrigo do disposto do número 1, do artigo 54º, da Lei 91/95, de 2 de Setembro, na redação dada pela Lei 64/2003, de 23 de Agosto. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal, atendendo à informação dos serviços técnicos, datada de 31/01/2014, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 05/02/2014, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido apresentado. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

4.2.1.7 Processo de obras nº 08/2013/23 em nome de Joaquim Duarte Simões e Maria Simões Rolim para emissão de certidão de destaque de parcela de terreno, em Campizes, freguesia de Ega, nos termos do nº4, do artº 6º, do Decreto - Lei 555/99, de 16 Dezembro, na sua atual redação.

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de emissão de certidão de destaque, nos termos do número 9, do artigo 6º, do Decreto - Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

----- Depois de analisar o processo, a Câmara Municipal atendendo à informação do serviços técnicos datada de 30/01/2014, constante do mesmo e confirmada pela Chefe da DPU em 05/02/2014, deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de destaque de parcela de terreno, sito em Casal de São Martinho, Campizes, requerido pelo requerente, atendendo a que o mesmo, cumpre o número 4, do artigo 6º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, nomeadamente, não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento público, devendo ser emitida a respetiva certidão. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

----- E não havendo mais nada a tratar a Sr^a. Vice - Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezassete horas. -----

----- De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sr^a. Vice - Presidente e pela Coordenadora Técnica, Rosa Martins que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

A VICE - PRESIDENTE

A COORDENADOTA TÉCNICA